



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 51, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

*Torna sem efeito o ato de nomeação dos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2020 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, ainda;

**Considerando** os princípios vinculativos da atuação do Poder Público Municipal;

**Considerando** que a candidata relacionada abaixo foi nomeada regularmente para o cargo no qual foi aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2020, realizado pelo Município de Francisco Badaró;

**Considerando** que no ato da nomeação os candidatos ficaram cientes do prazo para tomarem posse nos respectivos cargos;

**Considerando** que a posse implica a aceitação, pelo servidor, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

**Considerando** que apesar de convocada formalmente, a candidata relacionada no art. 1º deste Decreto não compareceu à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e tampouco para o exercício do cargo nem encaminhou pedido de desistência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2020:

I – GRACIELE FONSECA JARDIM – cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró (MG), 06 de junho de 2022.  
Antônio Reginaldo Martins Moreira  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró-MG

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal